



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente à Pregão Presencial nº 017/2019 decorreu "In albis " sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT 30 de setembro de 2019.


ERIKS MATOS DA SILVA

-Pregoeiro